



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 100 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprovou o apoio institucional constituído de divulgação ao ciclo de palestras “Cidades do amanhã” a ser realizado no InCiti.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 05 de outubro de 2015, em sua 96ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28, inc.I e II, do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Apoio institucional constituído de divulgação nos meios de comunicação do CAU/PE e serviço de buffet, ao ciclo de palestra, “Cidades do amanhã”, a ser realizado na Capital Pernambucana no InCiti;
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 05 de outubro de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.